



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**PORTARIA N° 1963/2020
DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020**

Designa Promotores de Justiça para o Plantão Ministerial Diurno e Noturno de 1º Grau, durante o recesso forense, de acordo com o estabelecido na Portaria nº 657/2013, datada de 06 de março de 2013, e revoga a Portaria nº 1260/2020, datada de 17 de setembro de 2020.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 35, inciso I, alínea “e”, da Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

CONSIDERANDO que a atividade jurisdicional é ininterrupta;

CONSIDERANDO que o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) regulamentou, através da Resolução 71/2009, o regime de plantão judiciário em primeiro e segundo graus de jurisdição;

CONSIDERANDO que o Ministério Pùblico é instituição permanente, essencial à função da jurisdicional do Estado, conforme disciplina o artigo 127 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a Resolução nº 027/2015 e a Portaria nº 080/2018 – GP1, oriundas do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, regulamentam o Plantão Judiciário no Estado de Sergipe;

CONSIDERANDO que a Portaria Normativa nº 78/2020 GP1, oriunda do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, disciplina a realização de audiências de custódia no âmbito da justiça comum de primeira instância do Estado de Sergipe;

CONSIDERANDO a ocorrência do recesso forense no período de 20/12/2020 a 06/01/2021;

CONSIDERANDO o teor dos requerimentos (GED's nºs 20.27.0145.0000345/2020-97, 20.27.0152.0000371/2020-66, 20.27.0061.0000115/2020-98 e 20.27.0131.0000041/2020-76), subscritos pelos Promotores de Justiça Orlando Rochadel Moreira, Euza Maria Gentil Missano Costa, Newton Silveira Dias Júnior e Ana Galgane Paes, os quais versam sobre pedidos de permuta na escala do Plantão Ministerial Diurno e Noturno de 1º Grau do recesso forense.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os(as) Promotores(as) de Justiça, de acordo com a relação anexa, para o Plantão Ministerial Diurno e Noturno de 1º Grau, durante o recesso forense, no período de 20 de dezembro de 2020 a 06 de janeiro de 2021.

Art. 2º. Para efeito de plantão ministerial, considera-se:

I – plantão diurno de dia não útil: plantão realizado em dias sem expediente forense regular, das 08h às 18h do mesmo dia.

II – plantão noturno de dia não útil: plantão realizado em dias sem expediente forense regular, das 18h e 01min até as 08



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

h do dia posterior.

Art. 3º. O Promotor de Justiça designado para o Plantão Ministerial Diurno e Noturno, durante o período do recesso forense, ficará responsável pelo plantão de todas as Circunscrições do Estado de Sergipe.

Art. 4º. O Promotor de Justiça designado para atuar durante 01(um) dia de recesso forense ficará, na correlata data, responsável pelo Plantão Ministerial Diurno e Noturno.

Art. 5º. O Promotor de Justiça designado para atuar durante o recesso forense, fará jus ao direito de 02 (dois) dias de folgas compensatórias para cada 01 (um) dia de plantão diurno e noturno em que for designado.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições da Portaria nº 1260/2020, datada de 17/09/2020.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Manoel Cabral Machado Neto
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

ANEXO I

PORTRARIA Nº 1963/2020

ESCALA DOS PROMOTORES DE JUSTIÇA, DURANTE O RECESSO FORENSE, NO PERÍODO DE 20 DE DEZEMBRO DE 2020 A 06 DE JANEIRO DE 2021.

PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA	DIA
JARBAS ADELINO DOS SANTOS JÚNIOR	20/12/2020
CLÁUDIA DANIELA DE FREITAS DE SILVEIRA FRANCO	21/12/2020
ALLANA RACHEL MONTEIRO BATISTA SOARES COSTA	22/12/2020
CARLA ROCHA BARRETO HORA DE LIMA	23/12/2020
MARIA LILIAN MENDES CARVALHO	24/12/2020
JOSÉ RONY SILVA ALMEIDA	25/12/2020
DEIJANIRO JONAS FILHO	26/12/2020
SILVIO ROBERTO MATOS EUZÉBIO	27/12/2020
JULIANA CHECCUCCI CARBALLAL	28/12/2020



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

GICELE MARA CAVALCANTE D'ÁVILA FONTES	29/12/2020
FÉLIX CARBALLAL SILVA	30/12/2020
EDJILDA RESENDE DE LIMA GUERRA	31/12/2020
JULIANA CHECCUCCI CARBALLAL	01/01/2021
WALTER CÉSAR NUNES SILVA	02/01/2021
LENILDE NASCIMENTO ARAÚJO	03/01/2021
ORLANDO ROCHADEL MOREIRA	04/01/2021
MÁRCIA MENDES UNGAR	05/01/2021
JOÃO RODRIGUES NETO	06/01/2021

Os Plantões Ministeriais serão realizados no Fórum Gumersindo Bessa, 1º piso, à direita (antigas instalações da 11ª Vara Criminal), localizado na Avenida Presidente Tancredo Neves, Bairro Capucho, Aracaju/SE/Tel: (079) 3226-3503.

Aracaju, 09 de dezembro de 2020.

Manoel Cabral Machado Neto

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Expediente assinado eletronicamente por **Manoel Cabral Machado Neto***, em 10/12/2020 11:44:31, conforme art. 1º, III,"b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site
<https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0005422/2020-80**.